



LEI Nº 1.069 DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de **Ruas na localidade da Barreira - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas da localidade da Barreira – 2º Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

Rua José Andrade Siqueira inicia-se na Rua Macário Miranda e termina na propriedade do Sr. Ivan Torres Borges,

Rua José Borges de Souza inicia-se na Rua Macário Miranda e termina as margens da Lagoa de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 022/2010

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza